



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 27/2020

PROCESSO Nº 11142/2020

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DO PRIMEIRO TRAMO DO VIADUTO 4 DE NOVEMBRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 11h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado.

Tendo sido recebido da unidade responsável o relatório da avaliação dos atestados de capacidade técnica das licitantes, transcrevemos abaixo seu teor:

“... A empresa Fort Service Company & Construtora Eireli apresentou CAT nº 2620200007038 (fls. 192 a 200), em nome da empresa e em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, comprovando as capacidades técnico-operacional e técnico-profissional em atividades compatíveis com o objeto da licitação, com os devidos quantitativos mínimos exigidos (76,38 m3 em serviços de escoramento/cimbramento e 8,10m3 em serviços de concretagem de estruturas de concreto armado), conforme itens 7.1.16.1. e 7.1.16.2. do Edital.

A empresa Silvanir Franco Vieira (T5 Construtora) apresentou atestados em desconformidade com os itens 7.1.16.1. e 7.1.16.2. do Edital. O atestado vinculado à CAT nº 2620210000543 (fls. 129 a 132) foi fornecido por pessoa física e não por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado vinculado à CAT nº 2620210000578 (fls. 133 a 141) foi emitido em nome de outra empresa, não sendo possível a comprovação de capacidade técnico-operacional...”

Pelo exposto, a Comissão considera a licitante Fort Service Habilitada neste procedimento e a licitante T5 Construtora, inabilitada, pelos motivos acima expostos.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Daniel Muller de Carvalho
Membro